



Handwritten initials and a blue 'X' mark in the top right corner.

FREGUESIA DE COIMBRÃO 2022/10

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO ATA N.º10

Aos vinte sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias e Carla Alexandra da Rocha Pinto. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e o tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Verificou-se a ausência do membro João José Pereira Leal, que apresentou justificação, tendo sido considerada falta justificada. Havendo "quórum" foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão

Antes de dar início aos trabalhos foi proposta, pelo executivo da Freguesia, a inclusão na ordem de trabalhos de um novo ponto, nº 14-"Regime do exercício de funções do Presidente da Junta de Freguesia, repartição funções a meio tempo - apreciação e verificação", tendo sido colocado à consideração da assembleia a sua admissibilidade, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Ponto nº15 passou a ser " Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia".

Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto nº1- "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

Nos termos da Lei nº75/2013 e no cumprimento de tal preceito legal, foram submetidas todas as informações pelo Presidente da Junta, foi apresentado o relatório de atividades e situação financeira do último trimestre do ano 2022. Nos mapas apresentados foram evidenciadas, a situação financeira, resumo diário de tesouraria, a variação das receitas e despesas. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção

Ponto n.º2 - "Proposta de Orçamento de Receita e Despesa da Freguesia e opções do Plano para 2023 - apreciação, discussão e aprovação".

O Presidente da Junta tomou a palavra para tecer algumas considerações acerca do orçamento para dois mil e vinte e três. A Assembleia ficou a conhecer as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo do ano 2023 do Plano de atividades da Freguesia. Colocada à votação a proposta de orçamento de receita e despesa e opções do plano 2023, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 3 - "Proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para o ano de 2023"-apreciação, discussão e aprovação.

Foram explicados em linhas gerais os objetivos que o executivo pretende atingir no próximo ano, no plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão da autarquia. Colocado à votação o plano plurianual de investimentos para o ano 2023, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 4 - "Transferências a atribuir às associações da Freguesia e outras sem fins lucrativos, para o ano de 2023"-apreciação, discussão e votação.

O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da reunião.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

O executivo explicou que, face ao contributo de cada uma destas associações, Adasco, Rancho Folclórico Flores de Verde Pinho do Coimbrão, União Desportiva Recreativa Coimbrão, Grupo de Amigos da Lagoa da Ervedeira e Bombeiros Voluntários de Leiria, para com a Freguesia é de extrema importância o contributo da Junta de Freguesia para com elas, no sentido de melhor responderem às suas atividades. Colocadas à votação as transferências a atribuir para o ano 2023, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 5 - "Apoios a atribuir às diversas salas de aula do Centro Escolar do Coimbrão, para 2023" - apreciação, discussão e votação.

Relativamente ao apoio a atribuir às diversas salas de aula do centro escolar do Coimbrão, ficou especificado o valor para a realização de atividades e para a limpeza e expediente. Colocado à votação as transferências a atribuir para o ano 2023 às diversas salas de aula do centro escolar foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 6 - "Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia e Plano Anual de recrutamento para 2023" - apreciação, discussão e aprovação.

Após terem sido explicados, o mapa de pessoal e o plano de recrutamento para o ano 2023 foram colocados à votação tendo sido aprovados por unanimidade.

Ponto n.º 7 - "Tabela de taxas da Freguesia" - apreciação, discussão e aprovação.

Foram apresentadas pela Junta de Freguesia as tabelas de taxas, nomeadamente: anexo I - serviços administrativos, anexo II - mercados e feiras, anexo III - caniços / gatídeos, anexo IV- cemitérios. Colocado à votação a tabela de taxas da freguesia para o ano 2023 foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 8 - "Acordo de colaboração/cooperação de Ação Social com a ADASCO" - apreciação, votação e aprovação".

O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da reunião.

O acordo foi apresentado à Assembleia salientando os pontos em que assenta e qual a sua importância para a Freguesia do Coimbrão. Estando focado em 5 pilares fundamentais: Atendimento social - auxílio em preenchimento de formulários e ou informações / encaminhamento para serviços nomeadamente lares privados ou cuidados continuados; Articulação com serviços - Com centro saúde Dr. Arnaldo Sampaio, GNR e Câmara Municipal de Leiria; Rede Social - representando a Junta Freguesia do Coimbrão nas diversas reuniões do CLAS e do diagnóstico social do concelho; Visitas Domiciliares -avaliações sociais nas situações solicitadas e respetivo acompanhamento das situações; Apoio emergencial - fornecimento de refeições grátis em agregados familiares vulneráveis e apoio na limpeza de habitações em situações sinalizadas ou solicitadas. Colocado à votação o acordo de colaboração/cooperação de Ação Social com a ADASCO foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 9 - "Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados" - informação.

O executivo tomou a palavra, apresentando à assembleia todos os contratos com quem a Junta de Freguesia do Coimbrão mantém uma prestação de serviços, descrevendo o serviço prestado, data inicial ou final e respetivo valor. A Assembleia colocou as suas dúvidas tendo sido respondidas pelo executivo O documento foi apreciado sem qualquer objeção

Ponto nº10 - "Atribuição de apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - alteração da candidatura do apoio de despesas correntes 2022 - Freguesia de Coimbrão" - apreciação, discussão e votação.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Tomou a palavra o Presidente do executivo explicando alteração da candidatura do apoio de despesas correntes de 2022. Em suma foi solicitada pela Junta de Freguesia o cancelamento do projeto "Manutenção dos Caminhos Vicinais", e a transferência da verba para o projeto "Coimbrão e a Marca Norte de Leiria", uma vez que a verba deste último já tinha sido esgotada. Colocado à votação a alteração da candidatura do apoio de despesas correntes de 2022 atribuição foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº11 - "Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas 2023 – Adenda nº 7 -apreciação, discussão e votação.

O executivo da junta de freguesia explicou à Assembleia os pontos do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito das obras diversas para o ano 2023., sendo as obras em questão as seguintes: Reparação e execução de passeios nos seguintes arruamentos; Rua das Fontainhas (Fontainhas); Travessa Joaquim Silva (Ervedeira); Rua Principal Morganiças (Morganiças) e Rua do Outeiro (Coimbrão). Requalificação de muros exteriores das escolas primárias de Ervedeira e Praia do Pedrogão, totalizando um valor de 49 513,83€. Colocado à votação o contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas 2023_ Adenda nº 7, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº 12 - "Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais 2023 – Adenda nº 3-apreciação, discussão e votação.

Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia as linhas gerais da Adenda nº 3 do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais para o ano 2023, identificando por um lado o recurso financeiro proposto (anexo I) de 70 246.16€ e por outro lado as alterações relativas às orientações e normas técnicas do contrato (anexo II). Colocado à votação o contrato interadministrativo entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais 2023 – Adenda nº 3, foi aprovado por unanimidade.

Ponto nº13 - "Regulamento da atribuição de apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2023 – Freguesia de Coimbrão" -apreciação, discussão e votação.

No uso da palavra o Presidente do executivo explicou o regulamento Municipal atribuição de apoio às freguesias e uniões de Freguesia do concelho de Leiria, os deputados colocaram as suas observações e dúvidas. Neste regulamento estão previstos apoios do Município em 2023 para despesas correntes no valor de 20 943,31€ e de capital no valor de 102 186,80€, para atividades regulares, infraestruturização, beneficiação, modernização. A junta de Freguesia de Coimbrão apresentou candidaturas para despesas correntes no valor de 20 825,00€ e para despesas de capital no valor de 102 000,00€. Colocado à votação o regulamento foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 14 - "Regime do Exercício de Funções do Presidente da Junta de Freguesia. Repartição de Funções a meio tempo _ apreciação e verificação (art.º9, n.º1 alínea q, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro)";

Ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, informa o Presidente do executivo da Junta de Freguesia aos membros da Assembleias a opção pelo regime de exercício de funções a meio tempo para o próprio (acumulando com o regime de exercício de funções a meio tempo já delegado ao secretário do executivo). E nos termos do art.º9, n.º1 alínea q, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, solicita à Assembleia de Freguesia que a mesma verifique a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo (requisitos

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

previstos na Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro, artigo 27, n.º 3). Foi verificada a conformidade dos requisitos e a Assembleia não apresentou qualquer objeção.

Ponto n.º15 – “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.”

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, e por mim, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbra, 27 de dezembro de 2022

Os Membros da Assembleia,
1ª Secretária da Mesa,

(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

2ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)